

ATO TRT GP Nº 301/2011

João Pessoa, 07 de outubro de 2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, o saldo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**, referente ao exercício de 2010, anteriormente aprazado para usufruto no período de 03.10 a 24.10.2011, restando-lhe 18 (dezoito) dias para época oportuna.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência